Livro	71
Folha	58
( )	July
	<del>~</del>

20.04.2016

# ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 2016 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 8/2016

PRESIDÊNCIA: Antó	nio Guilhe	erme Forte	Leres Pir	es, Vice-
President	e da Câma	ra Municipa		······································
VEREADORES PRES	SENTES:	Maria do	Céu D	omingues
Fernande	es e Hé	lio Romeu	Monteiro	Pereira
. Martins	e Ana Luís	a Pires Mont	eiro, vere	adores
AUSÊNCIAS: Fernanc	do Eirão Q	ueiroga, Pro	esidente d	a Câmara
Municipal	l,em virtu	de de se er	ncontrar e	m serviço
oficial da	autarquia	•		
SECRETARIOU: Manu	iel Augusto	da Silva B	arreira, D	irector do
Departar	mento de A	dministraçã	o Geral e	Finanças.
OUTRAS PRESENÇAS	:			
HORA DE ABERTURA	: 9 horas	e 35 minuto	s	
ACTA DA REUNIÃO	ANTERIOR	: Aprovada	em minut	a no final
da respec	ctiva reuni	ão		THE STATE OF THE S

Município de Boticas

I -	PERÍODO	DE	ANTES	DA	ORDEM	DO	DIA_		
II -	- ORDEM	DO	DIA						

### ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

113 - Proposta de Protocolo de Cooperação para a Recolha de Círios/ Velas nos Cemitérios do Concelho, a celebrar entre o Município de Boticas e a Reciol

Presente a proposta de protocolo de cooperação referida em epígrafe, o qual tem por objeto a definição dos termos e condições de cooperação entre as partes contratantes tendo em vista a recolha de círios e velas nos cemitérios do concelho de Boticas.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo, bem como dos objetivos e disposições estabelecidos na mesma e deliberou, por unanimidade, aprová-la.

114 - Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao
 Fomento da Produção Pecuária - Lista I/2016 Aprovação

Presente uma informação dos serviços e que a seguir se transcreve, na íntegra: "Assunto: Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária — Lista I/2016 — Aprovação; Relativamente ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 6º, do "Regulamento Municipal de

Concessão de Apoio Financeiro Destinado ao Fomento da Produção Pecuária", somos a apresentar a 1ª lista/ 2016 de candidaturas (lista anexa), já concluídas, com o valor total de Nove mil, oitocentos e cinquenta e oito euros (9.858,00€), para aprovação. Mais se informa que na lista supra referida constam alguns acertos, devidamente identificados, referentes ao ano anterior.; As mesmas têm enquadramento orçamental na rubrica PAM-01.02.00/04.08.02/ · 02A062, com os compromissos n.ºs 843 a 973.; Município de Boticas, 31 de março de 2016; A Coordenadora Técnica; Maria José Gomes". \_\_\_

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, em cumprimento do determinado pelo artigo 6º, do referido regulamento, aprovar a referida lista I/ 2016, a que correspondem os compromissos n.ºs 843 a 973.

### 115 - Assembleia Municipal de Boticas / Sessão Ordinária de 14 de abril 2016

Presente um ofício (reg. 1226, de 18/abr.), apresentado pelo Presidente da Assembleia Municipal de Boticas e através do qual é dado conhecimento de que em sessão ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2016, foram apreciados e aprovados os documentos e propostas da convocatória para o efeito elaborada e que a seguir se indicam: 2.1 - Apreciação de uma informação escrita do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e financeira nos termos da lei; 2.2 - EHATB - Relatório de Gestão e Contas 2015 / Apreciação; 2.3

Município de Boticas

20.04.2016

- EHATB - Relatório de Execução Orçamental do 4º Trimestre/
Apreciação; 2.4 - EHATB - Plano de Atividades e Orçamento 
1ª Revisão 2016/ Apreciação; 2.5 - Minuta de ContratoPrograma para 2016 (2ª) a celebrar com a empresa "EHATB Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso,
EIM, SA" / Pedido de Autorização; 2.6 - Delegação de
Competências nas Juntas de Freguesia - Relatórios de
Acompanhamento (4.º trimestre 2015 e Anual) / Apreciação;
2.7 - Relatório de Gestão e Contas 2015 / Apreciação e
Votação; 2.8 - Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da
Receita da Câmara Municipal para o ano de 2016 / Aprovação
e 2.9 - Proposta de alteração (1ª) à "Proposta de Apoios à
População para Minorar os Efeitos da Crise 2015 a 2017
inclusive "/Aprovação.\_\_\_\_\_\_\_\_

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

20.04.2016

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

## 116 - Mapa de Reporte Referente ao mês de Março de2016 / Aprovisionamento

De acordo com a "Proposta de Autorização Genérica para Dispensa de Parecer Prévio da Câmara na Celebração de Contratos de Prestação de Serviços, aprovada em reunião de 05 de agosto de 2015 e tendo em conta a alínea d) do seu n.º 8, apresenta-se agora o correspondente "Mapa de Reporte".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 117 - Certificação Legal de Contas/ Ano de 2015

Presente a "Certificação Legal de Contas" referente ao ano de 2015 oportunamente elaborada pela firma RSM - Patrício, Moreira, Valente & Associados, Sociedade de Revisores de Contas, documento do qual enviam cópia.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Município de Boticas

### DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### 118 - Subsídios a Atribuir a Alunos que não Possuem Horário Letivo Condizente com Transportes Escolares / Ano Letivo 2015 - 2016

Verifica-se no presente ano letivo (2015-2016), à semelhança de anos anteriores, a existência de horários escolares (4) do ensino secundário (10.º, 11.º e 12.º ano) em Chaves, incompatíveis com os horários dos transportes públicos, não permitindo, por isso, a sua utilização por parte dos alunos que frequentam aquele grau de ensino, revelando-se economicamente inviável, por outro lado, a criação de circuitos especiais de transportes escolares exclusivos para o efeito.

Deliberação: Nestas Condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor máximo de Setenta e cinco euros (75,00 €) mensais, com exclusão do período de férias, aos alunos que se encontrem na referida situação, alojados em casas particulares em Chaves, sendo o pagamento do referido subsídio, reportado ao início oficial do presente ano letivo (2015-2016), efetuado contra a apresentação do documento comprovativo do pagamento mensal de alojamento (recibo ou declaração) e ainda o respetivo certificado de frequência relativo a cada período escolar, sob pena de caducidade e eventual reposição dos subsídios então atribuídos e pagos, se for o caso, a que correspondem os compromissos n.º(s) 661,662,663 e 664.

## 119 - Medida Contrato Emprego-Inserção + - Notificação de Aprovação do processo n.º 005/CEI+/16, Candidatura n.º 994128

No âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, é presente um ofício (reg. 1144, de 13/abril.), enviado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Tâmega no qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 994125, oportunamente apresentada à Medida Contrato Emprego - Inserção +, bem como do respetivo Termo de Aceitação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## 120 — Medida Contrato Emprego-Inserção + - Notificação de Aprovação do processo n.º 006/CEI+/16, Candidatura n.º 994570

No âmbito da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentada pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, é presente um ofício (reg. 1145, de 13/abril.), enviado pelo Centro de Emprego e Formação Profissional do Alto Tâmega no qual é dado conhecimento da aprovação da candidatura n.º 994570,

Município de Boticas

20.04.2016

oportunamente apresentada à Medida Contrato Emprego - Inserção +, bem como do respetivo Termo de Aceitação.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 121 - Programa Erasmus +

Presente uma cópia da candidatura, intitulada "Intercâmbio de Experiências — Descobrir a Natureza e a Biodiversidade", a apresentar ao Programa Erasmus +, regulada pelo Regulamento (UE) n.º 1288/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013. O Programa Erasmus +, é um programa europeu para jovens com idades compreendidas entre os 13 e os 30 anos, tem como objetivo promover o sentido ativo da cidadania, solidariedade e tolerância entre os jovens europeus, promove a mobilidade dentro e fora das fronteiras europeias, a educação não formal e o diálogo intercultural, e encorajar a participação de todos os jovens, independentemente da sua origem educacional, social ou cultural.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, determinar a apresentação da referida candidatura.

### DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

## 122 - Loteamento Urbano nos "Castanheiros das Freitas"/ Projeto de Arquitetura

Presente um projeto de Loteamento Urbano a levar a efeito num prédio sito no local denominado por Castanheiros das Freitas, em Beça, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 2673/20110516 e inscrito na matriz de Boticas predial rústica da freguesia de Beça sob o n.º 6471, ao qual foi atribuído o n.º de registo de processo nesta Câmara Municipal 16-000033 e pelo qual a Junta de Freguesia de Beça requer a aprovação de operação de loteamento, sendo o referido loteamento constituído por 18 lotes. especificados: - habitações unifamiliares dotadas de 1 piso, rés - do - chão; Áreas e índices - Área total do terreno a Iotear: 20.789,00 m2; Área total dos lotes: 14.318,888 m2; Área total de implantação : 4.680,00 m2; Área de construção total prevista: 4.680,00 m2; Número de lotes previstos: 18 -Cedências para o domínio público: Arruamentos:1.679,941m2; Estacionamentos: 839,151m2; Passeios: 1.042,614m2; Espaços verdes e de utilização coletiva: 2.908,406m2; Índice Urbanístico cumpre o estipulado no Regulamento do "PDM" AC líquida = Índice 0.8/m2x14.318.888 m2 (área dos lotes) 11.455,1104 m2, bem como a informação oportunamente elaborada pela DGAT e que se transcreve na íntegra: "Requerente: Junta de Freguesia de Beça, local: Castanheiros das Freitas - Beça - Proc.º 16-000033 - Req.º 16-000083 - A de freguesia de Beça entregou 05 elementos junta

Município de Boticas

20.04.2016

/documentos solicitados pelo ofício com a referência n0 20160309-267, nomeadamente: 1 - Novo "CD" com as necessárias correções; 2 - Alteração ao regulamento da operação de loteamento; 3 - Levantamento topográfico devidamente subscrito; 4 - Novos termos de responsabilidade do autor do projeto de loteamento. A operação urbanística foi analisada nos termos do art.º 21º do "RJUE", confirmando-se a conformidade do desenho do espaço de intervenção com o regulamento do "PDM" e as normas legais e regulamentares relativas ao aspeto exterior de integração e inserção urbana e paisagística das futuras edificações, bem como com o uso proposto. Considerando que os novos documentos / elementos corrigem a opção arquitetónica inicial e como tal dão resposta ao solicitado pelo ofício com a referência nº 20160309-267, proponho que a câmara municipal com base no estabelecido no art.º 23 do "RJUE", delibere sobre a aprovação do projeto de loteamento, tendo em conta a dimensão área de construção que é de 4.680.00 m2 e a natureza da opção de intervenção expressa na planta de síntese, para posterior sujeição da operação urbanística a consulta pública nos termos do art.º 10 do "RMUE" para efeitos do nº 1 do art.ºº 22 e do nº 2 do art.º 27º do "RJUE".O prazo de consulta pública para efeitos do procedimento referido é de 15 dias nos termos do ponto 2 do art.º 10 do "RMUE", com anúncio por edital tornado público nos locais de estilo e na página eletrónica da autarquia. Após decorrido o prazo estabelecido para consulta pública e deliberação final da câmara municipal, deverão ser entregues os projetos de todas as especialidades e outros estudos necessários à execução das obras de urbanização no prazo de 6 meses a contar da notificação de aprovação final da operação urbanística nos termos do art.º 20 ponto 4 do "RJUE". É de notificar a junta de freguesia da eventual aprovação do projeto de loteamento em reunião da câmara municipal e tomar conhecimento da abertura do respetivo procedimento relacionado com a consulta pública para os devidos efeitos legais com base no art.º 22 ponto 1 do "RJUE" e do art.º 10 do "RMUE". À consideração da câmara municipal, Arq. Jorge Santos".

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a informação oportunamente elaborada pelos serviços, deliberou, por unanimidade, submeter a operação urbanística a consulta pública nos termos do artigo 10.º do RMUE para efeitos do n.º 1, do artigo 22.º e do n.º 2, do artigo 27.º do RJUE.

Município de Boticas

#### **OUTROS**

## 123 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. \_\_\_\_\_\_ Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 10 horas e 30 minutos. \_\_\_\_\_\_

#### Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.